



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 3 de agosto de 2015

Ata n.º 15/2015

----- No dia três de agosto de dois mil e quinze, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, estando presentes os senhores Vereadores, Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos, Emídio Domingues e Paulo António Silva Roxo.-----
----- Faltou o senhor Vereador, Rafael Cândido Justino Baptista, por se encontrar de férias, motivo que a Câmara Municipal entendeu justificável.-----
----- Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----
----- Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Finanças Municipais;
2. Assuntos de interesse da Autarquia
3. Outras Intervenções

ORDEM DO DIA:

1. Leitura e aprovação da ata anterior;
2. Projetos e requerimentos de obras particulares;
3. Requerimentos diversos;
4. Expediente vário;
5. Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – CIM Região de Coimbra – Proposta da Autoridade de Gestão do Centro
6. Regulamento FAGRIP 2015
7. Responsabilidade Social Empresarial – Protocolo NATURIDADE – Gestão de Alojamentos Geriátricos, S.A.

----- Sendo catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos. -----
----- O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de intervenção do público, em cumprimento da deliberação camarária de dezanove de outubro de dois mil e treze. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Múncipes, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas:---
De CASAL PINTO – Vitor Pascoal, António Rodrigues e outros, que vieram expor as seguintes situações:-----

- Reclamaram dos buracos existentes na estrada para o Casal Pinto.-----
- Também a estrada que vai para as Hortas precisa de ser pavimentada pois é só buracos.-----
- No Casal Pinto não há número de porta nem nome de ruas o que dificulta a sua identificação perante qualquer serviço e/ou situação.-----

-----O senhor Presidente, relativamente aos buracos na estrada, informou que tiveram início hoje mesmo os trabalhos de pavimentação de pequenos troços em mau estado. Sobre a questão da numeração e nome de rua iniciou-se no ano passado o processo, tendo-se começado pelos lugares com maior dimensão, tendo reunido no mês passado com os CTT sobre o assunto. Casal Pinto será uma próxima localidade a contemplar.-----

-----O senhor Vice-Presidente, por sua vez, informou que o Presidente de Junta de freguesia já tem agendado os trabalhos e já mandou fazer a grelha que faltava colocar.-----

- Por último o senhor Vítor Pascoal perguntou se, m dia, a estrada do Casal Pinto terá alcatrão.-----

-----O senhor Presidente respondeu que um dia terá, no entanto existem ainda aldeias prioritárias que não possuem ligação e com habitações novas.-----

- De CARVALHEIRA DA BOIÇA – **Carlos Pascoal**, referiu que na estrada florestal do Casal Ruivo /alto da Tola afundaram as valetas e não se consegue passar com um trator para as propriedades, devendo ser vista tal situação. Também a questão do esgoto, que já havia colocado anteriormente, não foi resolvida.-----

-----O senhor Presidente, respondeu estar convicto de que lá existe um cabo de eletricidade o que dificulta os trabalhos. Irá falar com o senhor Presidente de Junta de freguesia sobre o assunto.-----

De CARVALHINHOS - **Manuel Sacramento e Carlos Tomás**, que disseram vir pelas mesmas coisas de sempre, que não foram feitas, passando a enumerá-las.-----

- Na estrada da leira existem três caixas que servem de regadio/águas pluviais, com cerca de 1/2m3 cada, pondo em perigo quem lá passa. O senhor Presidente da Junta de freguesia deslocou-se ao local, há cerca de um ano, para tirar as medidas para colocar uma tampa mas nunca lá voltou.-----

- Quando é colocada uma manilha na ribeira das pontinhas, que a Câmara já pagou há sete ou oito anos?-----

- No ribeirão, onde foi feito o paredão falou-se em colocar mais duas manilhas mas não foram colocadas.-----

-----O senhor Vice-presidente, sobre a colocação da manilha disse julgar ter a mesma sido colocada pelo empreiteiro João Vigário. Sobre a questão do paredão e a opinião do engenheiro, disse não se manifestar sobre questões técnicas, contudo e pelo que sabe ficou lá um largo bom. Além disso quem desce na direção da Cova da Lapa tem muito mais espaço.-----

- Continuando, o senhor Manuel Sacramento perguntou porque razão o senhor João Vigário ainda lá não foi colocar o tout-venant.-----

- O estradão, que foi feito, está a ficar tapado com tanta silva, perguntando se não vai lá ninguém limpar. Também as valetas estão entupidas pelos madeireiros. Se não for limpo com as primeiras chuvas a mesma fica cheia de “regatos”.-----

- Sobre o regadio dos Carvalhinhos, lembrou ter a senhora engenheira da Câmara ido ao local para fazer um documento mas nada. Se quis regar umas árvores teve de “roubar” água do vizinho pois os tubos lá colocados foram improvisados.-----

- Perguntou para quando a atribuição de nomes de ruas para o lugar.-----

- Perguntou, ainda, quando é que alguém coloca a placa identificativa do lugar dos Carvalhinhos, é que retiraram a que lá estava e não voltaram a colocá-la.-----

-----O senhor Presidente perguntou-lhe se a Comissão de regantes já está concluída. Sobre a placa irá falar com o engenheiro Póvoa. Sobre o nome das ruas irá realizar-se uma reunião no lugar, com todos os residentes, para decidir o nome a atribuir às ruas.-----

De ESTRADA DE VIAVAI – **Albertino Rodrigues**, que disse ter vindo no mês passado e falado duma obra, dizendo gostar que fossem ao lugar vê-la, perguntando quando lá poderá ir.-----

-----O senhor Presidente perguntou de que obra se trata.-----

- O senhor Albertino respondeu tratar-se de uma estrada que passa à porta do sogro do Dr. Arménio, que precisa de ser arranjada.-----

-----O senhor Presidente respondeu que passará por lá no final da reunião.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. **FINANÇAS MUNICIPAIS** - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número cento e quarenta e sete (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores:-----

-----SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 180.946,88€ – cento e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e um euro e noventa cêntimos;-----

-----SALDO EM DOCUMENTOS: - 62.124,87€ – sessenta e dois mil, cento e vinte e quatro euros e oitenta e sete cêntimos;-----

-----SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 261.675,22€ – duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2. INFORMAÇÕES:-----

RELAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE: -----

2.1 - **RELAÇÃO DE EMPREITADAS E FORNECIMENTOS:** Foi presente a relação de empreitadas e fornecimentos adjudicados durante o mês de julho último, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação de 19 de outubro de 2013. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 - **PAGAMENTOS:** - Foi presente a relação dos pagamentos efetuados durante o mês de julho último, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação de 19 de outubro de 2013. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Sobre o assunto o senhor Vereador Eduardo Santos proferiu a seguinte declaração de voto. ----
“Recuso tomar conhecimento sobre a listagem de pagamentos efetuados pelo município no mês de Julho, uma vez que a mesma não vem acompanhada dos necessários elementos justificativos de suporte”. -----

-----O senhor Presidente respondeu que poderá ir à contabilidade consultar. -----

2.3 - **LICENÇAS PARA OBRAS:** Não houve. -----

3. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA-----

- O Senhor Presidente da Câmara informou que:-----

- Reunião Extraordinária do Conselho Intermunicipal Região de Coimbra -----
Decorreu no dia 20 de Julho uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra, para analisar a proposta da Autoridade de Gestão do Centro 2020 relativamente à candidatura submetida pela Comunidade Intermunicipal para o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão da Região de Coimbra. -----

- Rede dos Castelos e Muralhas do Mondego -----
Realizou-se no dia 24 de Julho a Assembleia Geral da Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas da Linha Defensiva do Mondego. Os associados reconhecendo a importância desta Estratégia de Eficiência Coletiva e de consolidação dos projetos e serviços lançados no âmbito da RUCI do MaisCentro manifestaram-se no sentido da Direção da Agência diligenciar na preparação do plano de ação para os próximos anos, nomeadamente no que refere ao ciclo de financiamentos comunitário 2014-2020. -----

- Verão Total na Praia Fluvial da Louçainha -----
Foi transmitido no dia 28 de Julho, em direto da Praia Fluvial da Louçainha, o programa de televisão da RTP 1 Verão Total. Apesar da direção de programas da RTP pretender realizar a emissão do castelo de Penela, uma vez que o tema do programa é dedicado ao património construído, entendemos que, considerando que devemos promover o património natural do Concelho e, particularmente durante o Verão, a praia fluvial da Louçainha. Uma vez que este espaço se constitui como um local de reconhecida excelência ambiental, condicionámos a realização do “Verão Total” no Concelho à sua realização neste local. De referir que a Junta de Freguesia do Espinhal colaborou com o município na organização do programa e participou nas despesas com as refeições das várias equipas. -----

- Conselho Municipal da Educação -----
Decorreu no dia 29 de Julho o Conselho Municipal de Educação. Entre outros assuntos foi transmitida informação sobre a Rede Escolar proposta pela DGEstE para o ano letivo 2015-2016; feito um desafio para que o CME colabore na elaboração do Projeto Educativo de Penela e discutido o perfil do Provedor da Educação. -----

4. OUTRAS INTERVENÇÕES:-----

- O senhor Vice-presidente:-----

- Deu conta da submissão da candidatura ao CLDS+, na data prevista, restando agora aguardar que se cumpram os prazos. -----

- **O Vereador Eduardo Santos:**-----

- Relativamente à vinda dos refugiados para o concelho, perguntou qual o ponto da situação e se é verdade que as famílias já se encontram em Portugal. -----

-----O senhor Presidente, respondeu que se está apenas a aguardar a comunicação do SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, pois da parte da ADFP já está tudo concluído. Sobre o local onde se encontram as famílias, informou que estão num campo de refugiados no Egito. -----

- O senhor Vereador Eduardo Santos, perguntou ainda quantas são as famílias de sudaneses ao que o senhor Presidente respondeu ser apenas uma família, constituída por quatro pessoas. -----

- **O Vereador Paulo Roxo:**-----

- Perguntou pelo ponto de situação do empreendimento *Esquio Mountain*, nomeadamente se houve algum desenvolvimento e se o projeto é para avançar ou não.-----

- Perguntou se há, ou não, zona definida na Venda das Figueiras, para zona industrial e se a Câmara avança com o projeto. -----

-----O senhor Presidente da Câmara, sobre o Esquio Mountain, disse ter tido a última informação na semana passada, sendo que vão submeter nova candidatura até trinta de setembro. Pelo que sabe têm agendada nova reunião com a CCDR. O processo só não avançou por causa da obrigatoriedade de o submeter a concurso público internacional. O projeto terá novas alterações nomeadamente o sistema de telacadeiras. A aldeia está sinalizada como “aldeia temática do Xisto” o que pode constituir um incentivo e mais valia. -----

Sobre a Zona industrial não há qualquer desenvolvimento. Embora estejam identificados quinze hectares de terreno, a Câmara Municipal não tem lá nenhum terreno e o atual quadro comunitário não dispõe de verbas previstas para essa área. Terminou, não sem antes dizer que, caso haja algum interessado em investir poderá beneficiar das medidas que estão implementadas, no âmbito do Plano de Apoio ao Investimento.-----

ORDEM do DIA

1. **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada. -----

2. **OPERAÇÕES URBANISTICAS: OPERAÇÕES URBANISTICAS:** Não houve. -----

3. **REQUERIMENTOS DIVERSOS:** Não houve. -----

4. **EXPEDIENTE VÁRIO:** Não houve. -----

5. **PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL – CIM REGIÃO DE COIMBRA – PROPOSTA DA AUTORIDADE DE GESTÃO DO CENTRO:** O senhor Presidente explicou que os documentos enviados foram os que estiveram na base da candidatura. Deu conta da informação constante do mapa com a proposta final referente ao Pacto da CIM Região de Coimbra e da lista de projetos incluídos nas PI 6.3, 9.7 e 10.5, sujeitas a Mapeamento, explicando alguns deles, seguindo-se uma pequena discussão do assunto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Pelo senhor Vereador Paulo Roxo foi proferida a seguinte declaração de voto, relativamente à discussão do assunto:-----

“Após análise efetuada ao mapeamento verifica-se que os valores identificados para o concelho de Penela são bastante inferiores comparativamente com concelhos com dimensão idêntica”.-----

5. **REGULAMENTO FAGRIP 2015:** Pelo senhor Presidente foi presente o regulamento da FAGRIP 2015, dando conta de que nada foi acrescentado relativamente ao ano anterior. -----
O senhor Vereador Eduardo Santos, lembrou que o senhor Presidente referiu em reunião anterior, que a FAGRIP 2015 iria ser diferente, perguntando o que há de novo.-----

-----O senhor Presidente, disse que o que se pretende cada vez mais é apostar pouco ou nada em cartaz/artista e reforçar sim a presença das empresas na FAGRIP, sendo que este ano, pela primeira vez, será organizada com a Associação de Industriais, garantindo a dignidade e o aumentar do número de expositores.-----

“Feira de São Miguel/FAGRIP 2015 -----

A FAGRIP 2015, organizada pelo Município de Penela, para além da vertente agrícola, comercial e industrial, contempla ainda iniciativas dedicadas ao artesanato e gastronomia do concelho de Penela e um vasto programa de animação, com a realização de espetáculos de natureza cultural e artística. -----

O seu funcionamento rege-se pelas seguintes cláusulas:-----

1. Data e local-----

1.1. A FAGRIP 2015 realiza-se na zona envolvente ao Mercado Municipal de Penela, de 25 a 29 de setembro de 2015.-----

1.2. As entradas no recinto da FAGRIP e Feira de São Miguel 2015 são livres.-----

2. Condições de Admissão de Expositores.-----

2.1. Podem participar no certame, como expositores, pessoas singulares ou colectivas que se dediquem à actividade industrial, comercial ou prestação de serviços, nos diversos ramos de actividade económica, bem como as suas filiais, agências e outras.-----

2.2. As pessoas colectivas, bem como as suas filiais, agências ou outras deverão estar devidamente representadas, devendo o seu representante fazer prova dessa qualidade.-----

2.3. Os expositores não podem ceder, a qualquer título, o seu direito de ocupação do espaço, sob pena de não lhe ser permitido expor, salvo autorização expressa por escrito da organização.-----

2.4. A organização poderá reservar espaços de exposição para ceder a empresas com relevância no tecido económico do município, com sede ou filial ali instaladas, e que pela sua importância representem uma mais-valia para o certame, bem como para patrocinadores oficiais de relevo.-----

2.5. A localização dos expositores é definida pela organização, conforme planta a distribuir.-----

2.6. A localização atribuída a um expositor em anteriores edições, não implica a obrigatoriedade de lhe conceder o mesmo local na edição de 2015.-----

2.7. A forma de participação seguida na presente edição não obriga a organização a seguir a mesma em edições posteriores, podendo determinar outro modo de inscrições e de participação.-----

3. Inscrições e Pagamento-----

3.1. Os expositores deverão efectuar a pré-inscrição até ao dia 9 de Setembro de 2015;-----

3.2. Após esta data, será comunicada a sua admissão ou exclusão através de correio electrónico num prazo máximo de 5 dias úteis;-----

3.3. Em caso de admissão, o expositor tem 5 dias úteis para proceder à liquidação do valor da participação na referida feira, através de transferência bancária ou presencialmente no Balcão Único deste Município.-----

3.4. Após confirmação da respectiva liquidação, o expositor será informado do número do seu stand;--

3.5. O não pagamento da inscrição, nos prazos estabelecidos, implica, de imediato, a anulação da participação no certame.-----

3.6. As empresas que tenham prestado falsas declarações ou omitidos dados sobre a sua actividade ou em que esta não se enquadre no âmbito do certame, serão excluídas até à data limite de inscrição.-----

3.7. Os lugares livres serão atribuídos pela organização aos expositores interessados que efectuarem inscrição, tendo em conta os produtos e serviços pretendidos e os já ocupados.-----

3.8. A organização reserva o direito de poder alterar a localização atribuída.-----

3.9. Os lugares destinados à venda directa de produtos comestíveis, nomeadamente gomas, caramelos, doçaria, grelhados, pão com chouriço, faturas e similares serão instalados no sector da Feira Popular, ou em zona adequada, e em número limitado. A atribuição destes será decidida pela organização, que fará a selecção dos interessados, em moldes adequados a cada situação.-----

3.10. A organização reserva-se no direito de abrir concurso para a instalação de equipamentos de diversão no Sector Feira Popular, nomeadamente: carrosséis, carros de choque, montanha russa, entre outros.-----

3.11. Para alguns sectores com características específicas, poderá a organização decidir outro modelo de inscrição, que se afigure mais adequado para os expositores, desde que não

- comprometa a igualdade de tratamento dos mesmos e a transparência na atribuição dos lugares disponíveis. -----
4. Preço das Inscrições -----
- 4.1. Sector Comercial, Industrial e Serviços -----
- a) Por cada módulo de 9 m2 ao ar livre os expositores do concelho pagam 30,00€ (mais IVA à taxa legal em vigor). -----
- b) Por cada módulo de 9 m2 ao ar livre os expositores de fora do concelho pagam 60,00€ (mais IVA à taxa legal em vigor). -----
- c) Aos expositores de produtores endógenos (Vinho, Queijo, Mel e Nozes), Artesãos, Associações e Instituições do concelho não será cobrado qualquer valor pelo aluguer de stand até 9 m2. Por cada módulo extra de 9 m2 será cobrado o valor de 30,00€ (mais IVA à taxa legal em vigor). -----
- 4.2. Sector Agrícola e Sector Automóvel -----
- a) O preço por m2 para o Sector Agrícola e para o Sector Automóvel é de 1,00 € (mais IVA à taxa legal em vigor) para os expositores do Concelho e de 2,00 € (mais IVA à taxa legal em vigor) para os expositores de fora do concelho. -----
5. Funcionamento -----
- 5.1. Os stands expositores deverão estar obrigatoriamente abertos nos seguintes horários: -----
- Dia 25 de Setembro – Das 19:00 às 24:00 Horas -----
 - Dia 26 de Setembro – Das 14:00 às 24:00 Horas; -----
 - Dia 27 de Setembro – Das 9:00 às 23:00 Horas; -----
 - Dia 28 de Setembro – Das 19:30 às 23:00 Horas; -----
 - Dia 29 de Setembro – Das 19:30 às 22:00 Horas; -----
- 5.2. É proibido aos expositores vender nos Stands produtos concorrentes, ainda que da mesma marca, com os produtos comercializados pelas empresas e patrocinadores oficiais. -----
- 5.3. O desrespeito pela presente proibição permite que a organização determine o imediato encerramento do stand obrigando-se o expositor a retirar os seus haveres do mesmo, no prazo de 24 horas. -----
- 5.4. Os expositores não poderão ocupar espaços fora da área que lhes for atribuída para a instalação do stand. -----
6. Montagem e Desmontagem -----
- 6.1. Os trabalhos de montagem e decoração dos Stands terão de ser executados entre as 15 horas do dia 24 de Setembro e as 12 horas do dia 25 de Setembro de 2015. -----
- 6.2. A organização declina toda e qualquer responsabilidade sobre as obras e instalações efectuadas directamente pelos expositores. As alterações da estrutura dos stands e quaisquer danos provocados ou decorrentes dessas alterações serão da responsabilidade do expositor. -----
- 6.3. A organização declina toda e qualquer responsabilidade por danos causados directa ou indirectamente pelas obras executadas nas tasquinhas, ou em resultado do seu funcionamento. -----
- 6.4. Se os produtos expostos ou os serviços prestados pelos expositores derem origem a reclamações de outrem, causadas pela não observância das disposições legais ou regulamentares, a organização fará aplicar o que lhe for comunicado pelas autoridades competentes, reservando ainda o direito de proceder ao encerramento do respectivo Stand, sem que tal possa dar origem à satisfação de qualquer pedido de indemnização ou devolução dos pagamentos efectuados. -----
- 6.5. Só será permitido desmontar e retirar os materiais expostos entre as 8 horas e as 19 horas do dia 30 de Setembro. -----
- 6.6. A não observância do prazo referido no número anterior autoriza a remoção dos materiais pela organização, que não poderá ser responsabilizada pelos eventuais danos causados, e dará motivo à cobrança de todos os encargos dali decorrentes. -----
7. Segurança -----
- 7.1. A segurança do recinto onde se realiza o certame é garantida pela organização, com recurso aos serviços de uma empresa da especialidade, desde as 20 horas do dia 24 de Setembro até às 8 horas do dia 30 de Setembro. -----
- 7.2. A organização não se responsabiliza pelo desaparecimento ou dano dos materiais expostos nos stands ou áreas ocupadas pelos expositores, seja qual for a sua origem. -----
8. Acesso e Permanência nos Stands -----
- 8.1. O acesso aos stands é permitido até 1 hora antes da abertura ao público. -----

8.2. A entrada de viaturas no certame, apenas é permitida em casos devidamente fundamentados, e até 1 hora antes da abertura ao público, sendo a sua saída forçosamente, até meia hora antes da referida abertura. -----

8.3. A saída dos stands deverá observar-se após o encerramento do certame ao público, sendo no entanto cedido tempo necessário para a arrumação, limpeza e outros serviços julgados necessários. -----

8.4. Só em casos excepcionais e devidamente fundamentados, será autorizado o acesso fora dos horários referidos nos parágrafos anteriores. -----

9. Higiene e Limpeza-----

9.1. A higiene e Limpeza de todas as áreas comuns serão da responsabilidade da organização.-----

9.2. A limpeza e manutenção do interior dos Stands é da responsabilidade dos seus ocupantes.-----

10. Cartão de Expositor-----

10.1. É obrigatório o uso do cartão de expositor pelas pessoas em serviço no stand. -----

11. Disposições Diversas-----

11.1. É proibido aos expositores a utilização de instalações sonoras próprias, bem como a distribuição, fora dos stands, de material promocional susceptível de prejudicar, de qualquer forma, a normal actividade dos expositores vizinhos. -----

11.2. Os expositores integrados no sector Feira Popular poderão ter instalações sonoras próprias.-----

11.3. A realização de concursos, sob qualquer forma, carece de prévia autorização escrita da organização e das autoridades competentes caso tal seja legalmente necessário.-----

11.4. A organização poderá fotografar ou filmar os stands e produtos expostos, com fins exclusivamente relacionados com a identificação, divulgação e promoção do certame.-----

11.5. Como serviço de apoio, a organização manterá em funcionamento o Secretariado.-----

11.6. A inscrição do expositor obriga-o à aceitação e cumprimento de todas as cláusulas deste documento.-----

11.7. As dúvidas e casos omissos deste documento serão resolvidos pela organização.-----

SECTORES QUE INTEGRAM A FAGRIP 2015-----

A – Sector comercial Industrial e serviços-----

1. Na área descoberta serão colocadas as Associações, Instituições, Juntas de Freguesia, Artigos de Decoração e Bricolage, Construção, Produtos de Higiene e limpeza, Produtos alimentares, entre outros.-----

2. É da responsabilidade do expositor a decoração do stand, não sendo permitida nenhuma alteração na estrutura fixa do pavilhão.-----

3. É da responsabilidade da organização a colocação de um quadro eléctrico e uma tomada com corrente monofásica, sendo da responsabilidade do expositor a instalação e electrificação do Stand.-----

4. Para os expositores que pretendam potência de energia eléctrica superior a 6 Amperes, a mesma terá que ser requisitada e paga no acto da inscrição.-----

5. A organização não fornecerá quaisquer materiais, tais como mesas, cadeiras, expositores, prateleiras, alcatifas, etc.-----

6. A existência e localização de stands próprios dependem de autorização da organização-----

B – Sector Automóvel-----

1. O sector automóvel está dividido em espaços de 100m2 a 250m2 delimitados por fita de sinalização.-----

2. É da responsabilidade da organização a colocação de um quadro eléctrico e uma tomada com corrente monofásica, sendo da responsabilidade do expositor a instalação e electrificação do Stand.-----

3. Para os expositores que pretendam potência de energia eléctrica superior a 6 Amperes, a mesma terá que ser requisitada e paga no acto da inscrição.-----

4. A existência e localização de stands próprios dependem de autorização da organização.-----

C – Sector Agrícola-----

1. O sector agrícola tem um espaço destinado à apresentação de maquinaria e equipamento utilizado na dinamização da agricultura, uma das fontes de riqueza do concelho.-----

2. É da responsabilidade da organização a colocação de um quadro eléctrico e uma tomada com corrente monofásica, sendo da responsabilidade do expositor a instalação e electrificação do stand.-----

3. Para os expositores que pretendam potência de energia eléctrica superior a 6 Amperes, a mesma terá que ser requisitada e paga no ato da inscrição.-----

4. A existência e localização de stands próprios dependem de autorização da organização.-----

- D – Feira Popular-----
1. Existirá um espaço de animação popular destinado à instalação de equipamentos de diversão (carrosséis, carros de choque, montanha russa, entre outros) bem como de venda directa de produtos comestíveis, nomeadamente, grelhados, pão com chouriço, farturas e similares.-----
 2. A localização dos equipamentos atrás referidos é definida pela organização.-----
- E – Artesanato-----
1. Existirá um espaço dedicado ao artesanato e similares.-----
 2. A localização dos artesãos atrás referidos é definida pela organização.”-----
- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento Fagrip 2015.-----

6. RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL – PROTOCOLO NATURIDADE – GESTÃO DE ALOJAMENTOS GERIÁTRICOS, S.A.: O senhor Presidente fazendo presente o texto do protocolo adiante transcrito, começou por informar que a Naturidade mudou a sua sede para Penela, recentemente, posicionando-se para ser a melhor no mercado, naquela área de atividade, em Portugal. Como tem participado em várias ações com a Câmara Municipal, foram convidados a participar num evento, dentro da sua área, e dispuseram-se com agrado, daí a proposta de protocolo, cujo texto adiante se transcreve, que prevê três atividades: o ASAS, uma atividade desportiva local e o desenvolvimento de produtos que melhorem qualidade de vida às pessoas que estão em casa, como por exemplo a tele-medicina. Como contrapartida cedem à Câmara Municipal vinte mil euros.-----

-----O senhor Vereador Eduardo Santos, perguntou se, sendo a sede social em Penela, mudarão para cá trabalhadores vindos de outros lados.-----

-----O senhor Presidente respondeu que os trabalhadores serão os que já cá estão.-----

“PROTOCOLO-----

PARTES-----

Entre--------

MUNICÍPIO DE PENELA, pessoa coletiva com sede na Praça do Município, 3230 253 Penela, concelho de Penela, NIPC n.º 506778037, neste ato devidamente representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, adiante designada por primeiro outorgante;-----

e-----

NATURIDADE – GESTÃO DE ALOJAMENTOS GERIÁTRICOS, S.A., Pessoa Coletiva n.º 505279312, com sede em Serradas da Freixiosa, 3230 221 Penela, representado pelo Presidente do Conselho de Administração da Sociedade Anónima, Salim Tarik Ibrahim Valy Ossman-----

Considerando:-----

Que é na cultura que reside o fator essencial na definição da identidade de um Município;-----

Que a aposta na área cultural tem como um dos seus objetivos principais desenvolver a imagem de Penela como lugar de cultura e acelerar a sua condição de pólo de contemporaneidade;-----

Que as intervenções que envolvem o movimento associativo, as empresas e as instituições particulares de solidariedade social permitem uma avaliação profunda da natureza e do alcance das políticas culturais nas suas relações com os municípios, reforçando o papel da cultura como fator de desenvolvimento;-----

A segunda outorgante, no âmbito da sua atividade económica procura afirmar-se como Empresa sustentável que desenvolve o seu negócio tendo por base princípios éticos e socialmente responsáveis e quer, envolver-se com a comunidade local e constituir com o Município uma parceria alargada para a prossecução das finalidades de promoção da cultura, desporto, do diálogo intergeracional, da inclusão social e de melhorar a qualidade de vida, particularmente, da população sénior e nos cidadãos institucionalizados e acompanhados pela Rede Social de Penela;-----

Reconhecendo-se que uma empresa socialmente responsável e comprometida com as instituições locais, com o movimento associativo e empenhada em melhorar as respostas sociais e os serviços ao dispor da comunidade tem consequências notáveis na reputação e na imagem.-----

Que o Grupo Naturidade tem como filosofia empresarial ter um papel ativo na comunidade, por forma a ser um elemento que contribui para o desenvolvimento local, reforçando os elos de ligação entre a comunidade e com as autarquias, desencadeando os esforços necessários para apoiar várias iniciativas locais.-----

Com este protocolo a NATURIDADE – GESTÃO DE ALOJAMENTOS GERIÁTRICOS, S.A. procurará atingir os seguintes objetivos:-----

Apoiar e acompanhar o Município de Penela na criação e organização de iniciativas ligadas à promoção e acesso a atividades desportivas, culturais, à valorização do artesanato, da etnografia e do património imaterial;-----

Apoiar o desenvolvimento de projetos na área do acompanhamento e desenvolvimento de novos produtos e equipamentos e à qualificação da prestação de serviços e cuidados à população sénior;---
Sensibilizar a população para a temática do diálogo intergeracional, à inclusão social;-----

Envolver se com a comunidade local do Município onde possui a sua sede social.-----

A parceria estabelecida é baseada num horizonte multidimensional que gera oportunidades económicas, sociais e culturais na medida em que a comunidade local faz parte de um ecossistema empreendedor e criativo, por um lado, mas focado no objetivo de obtenção de uma economia mais solidária, designadamente no apoio pelo sistema empresarial na inclusão das crianças, jovens e seniores em parceria com as estruturas da comunidade, promovendo as competências de relacionamento interpessoal, autodeterminação, autonomia, bem estar, cidadania e participação social e fomentando uma comunidade orientada pelo otimismo, motivação e pela não discriminação.-----

É celebrado o presente protocolo que se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

II. Objeto -----

Primeira -----

(Objeto)-----

O Presente protocolo tem como objeto a definição dos termos em que se desenvolverá o Protocolo, designadamente a responsabilidades das partes outorgantes no âmbito do programa de responsabilidade social "*Naturidade em Penela Criatividade e Solidariedade Intergeracional*".-----

III OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO OUTORGANTE -----

Segunda-----

(Obrigações)-----

Durante o período de vigência do presente protocolo, o Primeiro Outorgante obriga se a:-----

1) Desenvolver no concelho de Penela um programa cultural, desportivo que mobilize as associações e as dinâmicas associativas através criação, produção e organização de um evento intergeracional de participação comunitária, responsabilizando se por:-----

Proceder à preparação, organização e orientação dos espetáculos e das atividades a desenvolver.----

Garantir a boa execução técnica e artística das atividades.-----

Garantir os materiais, os meios humanos e técnicos necessários à realização das atividades.-----

Desenvolver todo o material promocional, respetivos suportes comunicacionais e divulgação que considerar relevante para a promoção das atividades, com a evidência do apoio concedido pela NATURIDADE – GESTÃO DE ALOJAMENTOS GERIÁTRICOS, S.A. autorizando, desde já, a sua reprodução para fins promocionais.-----

2) Em conjunto com o Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal e a Rede Social de Penela desenvolver com a Segunda Outorgante programas especializado para o desenvolvimento e disponibilização de produtos e serviços, na área da Saúde e Qualidade de Vida, que fomentam o crescimento de ecossistemas envolvendo profissionais, utilizadores finais e instituições.-----

3) Em conjunto com o Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal e a Rede Social de Penela estruturação e desenvolvimento de programas de acompanhamento e de promoção de atividades e iniciativas junto da população sénior e institucionalizada;-----

4) Apresentar os Projetos, Propostas de Programa e Relatórios das Atividades e Iniciativas desenvolvidas ao abrigo programa de responsabilidade social "*Naturidade em Penela Criatividade e Solidariedade Intergeracional*" à Segunda Outorgante.-----

IV OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO OUTORGANTE -----

Terceira-----

(Obrigações)-----

O Segundo Outorgante obriga se a:-----

1) Pagar ao Primeiro Outorgante a importância de 20.000,00€ (Vinte mil euros), isento de IVA, referentes ao valor das atividades e programas que o Município se obriga a promover e a desenvolver;-----

2) A NATURIDADE – GESTÃO DE ALOJAMENTOS GERIÁTRICOS, S.A. colaborará na preparação, organização, promoção e divulgação das atividades.-----

V. DISPOSIÇÕES COMUNS -----

Quarta -----
(Vigência)-----

A vigência do presente protocolo inicia-se na data da sua assinatura e cessa com a concretização do respetivo objeto, mantendo-se válido para todos os atos e encargos nele previstos decorrentes dos programas e projetos em desenvolvimento. -----

Quinta -----
(Cessão da posição contratual)-----

1)O presente protocolo não poderá, sem acordo da outra parte, ser objeto de cessão a terceiros ou de integração em qualquer sociedade. -----

2) Nenhuma das partes poderá atuar em representação da outra nem vinculá-la a qualquer obrigação de carácter financeiro ou pecuniário para além do expressamente previsto neste protocolo. -----

Sexta -----
(Responsabilidade sucessiva)-----

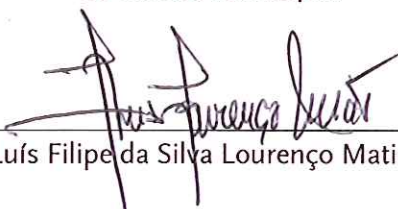
Os direitos e obrigações decorrentes deste protocolo vinculam não só os outorgantes como quaisquer entidades públicas ou privadas que eventualmente lhes sucedam em virtude da sua extinção ou cessação de atividade, e após acordo da outra parte.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta/programa do Festival ASAS 2015 assim como a minuta do protocolo transcrito, autorizando o senhor Presidente a outorgá-lo em seu nome.-----

-----Os vereadores do Partido Socialista congratulam-se com a mudança da sede da empresa para o concelho de Penela e sendo assim esta empresa, a Naturidade, coloca-se na primeira linha sendo a maior empresa em termos de volume de negócios do concelho de Penela. Pese-se embora isso não se traduz em postos de trabalho é sempre positivo e mais valia para o nosso território. No que diz respeito ao protocolo entendemos também positivo a tomada de posição de empresa imprimindo as dinâmicas próprias nesse setor de atividade. -----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta ata em minuta, nos termos do nº 3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro. -----

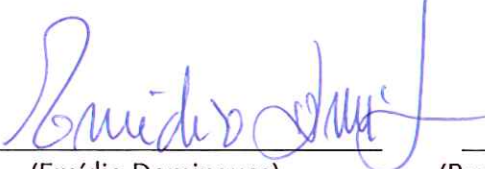
A Câmara Municipal,



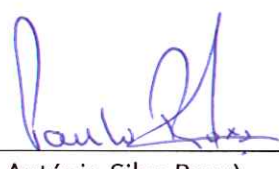
(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)



(Eduardo Jorge Nogueira Mendes dos Santos)




(Emídio Domingues)



(Paulo António Silva Roxo)

A Técnica Superior,



(Maria Leonor dos Santos Carnoto)